

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 02/2023/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, modalidade a distância, para compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE:

- I. Prof. Me. Eduardo Tramontin Castanha;
- II. Prof.^a Ma. Andréia Cittadin;
- III. Prof.^a Dra. Milla Lucia Ferreira Guimarães;
- IV. Prof. Me. Sérgio Mendonça da Silva;
- V. Prof. Dr. Silvio Parodi Oliveira Camilo.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo coordenador do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n. 23/2020/PROACAD - encerrando os mandatos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de fevereiro de 2023.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC